



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 31 de outubro de 2023 – Edição 367 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26. da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de banda para realizar apresentação de Show Natalino no dia 23 de dezembro de 2023, em nome da empresa **THAINA AZZOLINI – STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.731/0001-59, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 31 de outubro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal